

DIÁRIO**OFICIAL**

DO MUNICÍPIO DE **MANGARATIBA**

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

Vem aí a Festa do Trabalhador 2025!

De 1º a 3 de maio, o Centro de Mangaratiba vai ser palco da Festa do Trabalhador 2025! Serão três dias de shows e diversão promovidos pela Prefeitura de Mangaratiba para celebrar o povo trabalhador da nossa cidade!

A festa tem entrada franca e vai acontecer no Largo Sebastião Queiroz de Almeida, no Centro.

A Festa é uma realização da Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Eventos.

Confira a programação:

Dia 01 - Pique Novo

Dia 02 - Du Batuk's + Gabriel Lima

Dia 03 - Tamara Bento + Henry Fabiano

DJs todos os dias.

E mais:

Gastronomia local, diversão e área kids.

Entrada franca!

**FESTA DO
TRABALHADOR**
Mangaratiba 2025

**PIQUE NOVO - DU BATUK'S - GABRIEL LIMA
TAMARA BENTO - HENRY FABIANO
DJS TODOS OS DIAS**

**01 a 03
de Maio** | **Centro de Mangaratiba**
À partir de 19h

MANGARATIBA
PREFEITURA

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
EMILSON DOS SANTOS COELHO

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5706/2024- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: J&W TRANSPORTES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para transporte de pacientes em Tratamento Fora de Domicílio – TFD de pessoas usuárias do Sistema Único de Saúde - SUS, oriunda da rede integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), com veículos automotores, tipo van, com capacidade para 15+1 passageiros, conforme locais solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 041/2024.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 03.01.01.10.301.0007.2038.3.3.90.3900.1600

Valor: Dá-se a este contrato valor global de R\$ 805.198,20 (oitocentos e cinco mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 31 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10676/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: FARMABES MATERIAS HOSPITALARES LTDA

Fundamentação Legal: Lei 8.666/1993

Objeto: Contratação de empresa para aquisição dos insumos para atender a rede básica da Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 02.04.01.26.782.0003.2053.3.3.90.39.00

Valor: Dá-se a este contrato valor global de R\$ 974.182,50 (novecentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 01 de novembro de 2024

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2025 – ADESÃO Nº 03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3938/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Fornecedor Registrado: RIACHO DOCE COMERCIO E

DISTRIBUIÇÃO LTDA

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2025 da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do processo administrativo nº 12790/2024, para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gênero alimentícios- (CEREAIS ESTOCÁVEIS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Fundamentação legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba.

Valor: o valor estimado equivalente à 50 % (cinquenta por cento) sobre o valor da referida Ata de registro de Preços Originária.

Prazo: A validade deste Termo de Adesão será até findar o prazo da Ata de Registro de Preços aderida, sendo este até 25/02/2026.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 10 de abril de 2025.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 004/2025 – ADESÃO Nº 02/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3938/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Fornecedor Registrado: JE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2025 da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do processo administrativo nº 12790/2024, para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gênero alimentícios- (CEREAIS ESTOCÁVEIS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Fundamentação legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba.

Valor: o valor estimado equivalente à 50 % (cinquenta por cento) sobre o valor da referida Ata de registro de Preços Originária.

Prazo: A validade deste Termo de Adesão será até findar o prazo da Ata de Registro de Preços aderida, sendo este até 25/02/2026.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 10 de abril de 2025.

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2025 – ADESÃO Nº 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3938/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Fornecedor Registrado: COMERCIAL FOODCHEF LTDA

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2025 da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do processo administrativo nº 12790/2024, para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gênero alimentícios- (CEREAIS ESTOCÁVEIS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS) para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Fundamentação legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto nº 4.595/2021 do Município de Mangaratiba.

Valor: o valor estimado equivalente à 50 % (cinquenta por cento) sobre o valor da referida Ata de registro de Preços Originária.

Prazo: A validade deste Termo de Adesão será até findar o prazo da Ata de Registro de Preços aderida, sendo este até 25/02/2026.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 10 de abril de 2025.

PORTARIA ADM. Nº 0497 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA dias a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a(o) servidor(a) RUTH SHEYLA MAGALHAES DA SILVA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 10658, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 28/03/2025 a 26/04/2025, conforme processo nº 04885/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0498 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) PRISCILA VASCONCELLOS BRAGA, PROFESSOR II, matrícula nº 2717, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 21/04/2025 a 17/10/2025, conforme processo nº 05079/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0499 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) PRISCILA VASCONCELLOS BRAGA, PROFESSOR II, matrícula nº 3627, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com

fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 21/04/2025 a 17/10/2025, conforme processo nº 05079/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0500 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) RAIMUNDA DE OLIVEIRA FONTELLA, MERENDEIRO (A), matrícula nº 1465, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 10/04/2025 a 08/07/2025, conforme processo nº 00779/2024.

PORTARIA ADM. Nº 0501 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) GLAUCIO CORREA DOS SANTOS, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 10881, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 08/04/2025 a 06/07/2025, conforme processo nº 05870/2024.

PORTARIA ADM. Nº 0502 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) JACIARA PATRICIO PESSOA, MERENDEIRO (A), matrícula nº 1449, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 10/04/2025 a 08/07/2025, conforme processo nº 01139/2024.

PORTARIA ADM. Nº 0504 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 04 (QUATRO) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) ERICA LUCIANO GOMES EMERICK, PROFESSOR II, matrícula n.º 11135, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 24/03/2025 a 27/03/2025, conforme processo n.º 04821/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 24 de abril de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 0515 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar CELIA MARIA DE ALMEIDA, CPF: 00686338740, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e como suplente DILVANA DO NASCIMENTO SILVA, CPF: 16147185802, da Secretaria Municipal de Educação, referente a contratação da Empresa: GREENFOOD SERVICE LTDA – CNPJ: 32.302.944/0001-00, oriunda do Processo Administrativo n.º. 4567/2025, conforme Empenho n.º 669/2025 - 01.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 09 de abril de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 0516 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar GABRIEL BRAGA DE OLIVEIRA, CPF: 18627155720, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e

como suplente FERNANDA SANTIAGO CARDOSO LOURENCO, CPF: 11689330724, da Secretaria Municipal de Educação, referente a contratação da Empresa: VH SPORTING LTDA – CNPJ: 50.800.095/0001-04, oriunda do Processo Administrativo n.º. 4133/2025, conforme Empenho n.º 681/2025 / 01.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 14 de abril de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 0517 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar MARCOS MOZER DA SILVA, CPF: 13492976743, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, referente a Locação de imóvel situado na Fazenda Sahy, s/n GL, Norte, loja 26 – BL 1, Térreo – Sahy, Mangaratiba/RJ, que tem como Locador(a) o(a) Sro(a). JONATAN ROSA DE SOUZA, conforme procedimento licitatório: Contrato n.º. 014/2024.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 08 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 25 de abril de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA N.º 2527 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1955/2020,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) VIVIAN DA ROCHA PIRES, do Cargo de PSICOLOGO, matrícula n.º 10564, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 15 de abril de 2025 conforme processo n.º 5480/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de abril de 2025.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

PORTARIA N.º 2533 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 00205/2024, RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) THAIS CAROLINE VIANA FERNANDEZ, do Cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 11331, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 16 de abril de 2025, conforme processo nº 05581/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 24 de abril de 2025.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

PORTARIA N.º 2579 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 00493/2016, RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) ANDRE REIS MIRANDA, do Cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 3446, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 24 de abril de 2025, conforme processo nº 05686/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 25 de abril de 2025.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

PORTARIA N.º 2573 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1688/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) GABRIELA SILVA DE SOUZA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 24 de abril de 2025.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

PORTARIA N.º 2574 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ADELAIDE DE ALBUQUERQUE MARTINS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2575 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NATASHA FORMAGIO DE ARAUJO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2576 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALESSANDRA RACHEL GOMES BROAD, para exercer o Cargo de DIRETOR DE PATRIMÔNIO E DESAPROPRIAÇÃO, Símbolo DRT, do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito retroativo a partir de 15 de abril de 2025.

PORTARIA N.º 2577 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ISABELLY APARECIDA OTAVIANO CORREA, para exercer o Cargo de ASSESSOR AMBIENTAL, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 25 de abril de 2025.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Educação



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 007/2025 SME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4568/2025

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021.

Favorecido: INSTITUTO CONHECER – CNPJ 17.681.574/0001-75

Objeto: Capacitação de Servidores da Secretaria Municipal de Educação através da participação Curso SAEB.

Valor Total: R\$: 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)

Prazo de execução: O Curso acontecerá das 8:30h às 17h, e será dividido em dois grupos, nos dias **28 e 29/4, 26 e 27/5, 23 e 24/6, 18 e 19/8, 15 e 16/9, 06 e 07/10** (4º ano) e **30 e 31/4, 28 e 29/5, 25 e 26/6, 20 e 21/8, 17 e 18/9, 08 e 09/10** (5º ano), conforme proposta anexada do Estudo Técnico Preliminar. Os encontros acontecerão no Núcleo de Formação, localizado no anexo da Escola Municipal Coronel Moreira da Silva, no endereço, Rua Nilo Peçanha, 162, Centro, Mangaratiba, Rio de Janeiro. Em caso de imprevisto, as datas e o local do evento, poderão sofrer alteração.

Dotação Orçamentária:
02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.90.39.00

Justificativa:

As inexigibilidades de licitações estão arroladas no Art. 74, da Lei Federal Nº 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que é inviável a competição. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...)

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021.

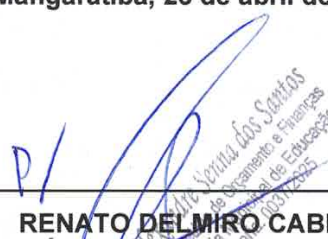


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Educação



Tendo em vista os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 25 de abril de 2025.



RENATO DELMIRO CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº: 2044/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Educação



TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4568/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021., que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025- SME**, conforme abaixo descrito:

Favorecido: INSTITUTO CONHECER – CNPJ 17.681.574/0001-75

Objeto: Capacitação de Servidores da Secretaria Municipal de Educação através da participação Curso SAEB.

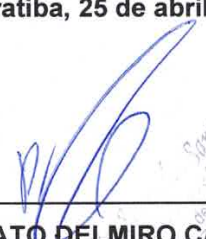
Valor Total: R\$: 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)

Prazo de execução: O Curso acontecerá das 8:30h às 17h, e será dividido em dois grupos, nos dias **28 e 29/4, 26 e 27/5, 23 e 24/6, 18 e 19/8, 15 e 16/9, 06 e 07/10** (4º ano) e **30 e 31/4, 28 e 29/5, 25 e 26/6, 20 e 21/8, 17 e 18/9, 08 e 09/10** (5º ano), conforme proposta anexada do Estudo Técnico Preliminar. Os encontros acontecerão no Núcleo de Formação, localizado no anexo da Escola Municipal Coronel Moreira da Silva, no endereço, Rua Nilo Peçanha, 162, Centro, Mangaratiba, Rio de Janeiro. Em caso de imprevisto, as datas e o local do evento, poderão sofrer alteração.

Dotação Orçamentária:
02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.90.39.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 25 de abril de 2025.



RENATO DELMIRO CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 2044/2025



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal